

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

*DECRETO Nº 46.667, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

2261.10122701-2.417-0001-3390-0-10.1 9.750,31

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2271.10122701-2.417-0001-3390-0-10.1 1.083.362,81

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

2321.10122701-2.417-0001-3390-0-10.1 835.362,81

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4291.10122194-2.078-0001-3390-0-10.1 68.609,62

4291.10122196-2.098-0001-3391-0-10.1 1.083.362,81

4291.10122203-2.102-0001-3391-0-10.1 835.807,83

4291.10122204-2.108-0001-3391-0-10.1 9.750,31

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 80.113.347,45

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO R\$

1261.12122232-4.587-0001-3350-0-10.1 1.479.827,16

1261.12122701-2.001-0001-3390-0-10.1 174.658,77

1261.12122701-2.002-0001-3190-0-10.1 816.012,34

1261.12122701-2.085-0001-3390-0-10.1 10.227.805,94

1261.12122701-2.086-0001-3390-0-10.1 70.259,95

1261.12122701-2.187-0001-3190-0-10.1 1.849.159,15

1261.12122701-2.187-0001-3390-0-10.1 10.110,37

1261.12361017-4.593-0001-3350-1-10.8 10.000,00

1261.12361017-4.593-0001-4450-1-10.8 271.000,00

1261.12361271-4.181-0001-3350-0-10.1 349.621,15

1261.12361271-4.202-0001-3390-0-10.1 2.190.857,84

1261.12361271-4.202-0001-4450-0-10.1 17.000,00

1261.12362015-1.008-0001-3350-1-10.1 5.000.288,66

1261.12362015-1.025-0001-3390-1-10.1 131.357,00

1261.12362015-4.586-0001-3350-1-10.1 85.213,74

1261.12362271-4.185-0001-3350-0-10.1 187.500,00

1261.12362271-4.272-0001-3390-0-10.1 1.807.919,96

1261.12363240-4.190-0001-3190-0-10.1 588.746,07

1261.12363240-4.190-0001-3390-0-10.1 24.272,72

1261.12365271-2.074-0001-3190-0-10.1 3.092.685,04

1261.12365271-2.074-0001-3390-0-10.1 4.504,36

1261.12366271-4.570-0001-3190-0-10.1 11.353.991,23

1261.12367271-4.567-0001-3390-0-10.1 203.301,89

1261.12422198-4.347-0001-3390-0-10.1 17.490,43

1261.12782233-2.103-0001-3340-0-10.1 3.223.757,18

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4291.10122194-2.073-0001-3390-0-10.1 1.437.719,95

4291.10122194-2.073-0001-4490-0-10.1 279.691,00

4291.10122194-2.080-0001-4490-0-10.1 211.510,00

4291.10301237-4.391-0001-3390-0-10.1 68.609,62

TOTAL DA ANULAÇÃO 45.184.871,52

Remaneja valores de DAD-unitário atribuídos à Secretaria de Estado de Defesa Social para a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e dá outras providências.
(MG 16/12/2014)

RETIFICAÇÃO:

No Anexo VI, onde se lê:

CLASSE DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMB.	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	
				LIMITADO	AMPLO
(...)					
Assessor Fazendário III	AS-8 FA02, FA07, FA08, FA10, FA13 a FA15, FA17 a FA20, FA23 a FA45	F5-A	34	34	-
(...)					
Gerente de Área II	CH-19 FA01 a FA11, FA13 a FA26	F7-A	25	25	-
(...)					

Leia-se:

CLASSE DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMB.	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	
				LIMITADO	AMPLO
(...)					
Assessor Fazendário III	AS-8 FA02, FA07, FA08, FA10, FA13 a FA15, FA17 a FA20, FA23 a FA47	F5-A	36	36	-
(...)					
Gerente de Área II	CH-19 FA01, FA03 a FA11, FA13 a FA26	F7-A	24	24	-
(...)					

No Anexo VII, onde se lê:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 176/07
8.613.048,31	8.612.890,54	157,77

Leia-se:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 176/07
8.613.048,31	8.612.732,77	315,54

*Retificação em virtude de incorreção no original encaminhado à SECCRI.

*DECRETO NE 678, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Comunicação Social – Jornalismo e Publicidade e Propaganda – Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no Município de Frutal.
(MG 18/12/2014)

RETIFICAÇÃO:

No preâmbulo, onde se lê:

“... e no Parecer CEE nº 728, de 31 de outubro de 2013, homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,”

Leia-se:

“... e no Parecer CEE nº 780, de 23 de setembro de 2014, homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,”

*Retificação em virtude de incorreção verificada na revisão final.